



Estado da Bahia

**CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**

CNPJ nº 16.424.855/0001-80



Tabocas do Brejo Velho - "o maior parque solar da América Latina"

**PORTARIA Nº. 001/2020, de 02 de janeiro de 2020.**

**Nomeia a Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO - BA**, no uso de suas atribuições legais, e consoante as normas gerais de Direito Público e na forma da Lei Federal nº 8.666/03,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Tabocas do Brejo Velho - BA, conforme abaixo discriminados:

**I - Presidente efetivos:**

JEOVANI MACIEL DE ARAUJO - Presidente

VALDIRENE COSTA TEIXIRA MAIA - Secretária

DERIVALDA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA – Membro

**II - Membro Suplente:**

ALCIONE REGES DE SÁ TELES

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação, de que trata esta Portaria, será responsável pela elaboração, supervisão e julgamento dos procedimentos licitatórios a serem realizados pela Câmara Municipal de Tabocas do Brejo Velho, no decorrer deste exercício de 2020, e deverá cumprir os princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei de Licitações (Lei 8.666/93), consoante as alterações que lhe forem dadas.

Art. 3º - Os membros integrantes da Comissão Permanente de Licitação de que trata esta Portaria, não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 4º - Ao membro suplente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Tabocas do Brejo Velho - BA, compete substituir qualquer dos membros efetivos em todas as suas atribuições, mediante convocação dos membros efetivos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Mun. de Tabocas do Brejo Velho - BA, em 02 de janeiro de 2020.

**REGISTRE-SE.**

**PUBLIQUEI-SE**

**CUMPRA-SE.**

**VALDEMIR ALMEIDA DE DEUS**

- Presidente -